



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de premiação, compreendendo troféus, medalhas, placas comemorativas e itens correlatos, destinados à utilização em competições esportivas, eventos culturais, recreativos e institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SMCELT).

1.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei nº 14. 133/2021.

1.3. Quantidades e estimativas em acordo com a tabela:

ITENS RESERVADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	150	UN.	Confecção e fornecimento de placa de homenagem, fabricadas em aço inox medindo 21 x 15 cm, fixadas em estojos de veludo na cor preta medindo 24x18 cm, para as cerimônias de homenagem e atos solenes. A arte e a escrita da placa serão encaminhadas na solicitação de fornecimento.	R\$171,51	R\$25.726,50
2.	1.500	UN.	MEDALHA 6,0 CM PRODUZIDA EM FERRO. Medalha produzida em ferro, com projeto personalizado conforme solicitação da Administração, fabricada por processo de estamperia, com pintura e banho metalizado na cor definida pela Administração. Medidas aproximadas de 6,6 x 6 cm, peso aproximado de 29 gramas. Formato arredondado, com entrelaço em relevo 3D e detalhes vazados no entorno interno. Ao centro, espaço com bordas contornadas para personalização com adesivo em vinil em policromia, com acabamento resinado em resina epóxi, medindo aproximadamente 4 cm de	R\$11,34	R\$17.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA/MG

ADM 2025-2028

			diâmetro. A medalha deverá vir acompanhada de fita em cetim acetinada personalizada, em ambos os lados, conforme arte a ser fornecida pela Administração, com largura aproximada de 3 cm e comprimento aproximado de 80 cm.		
3.	1.800	UN.	MEDALHA DE 10 CM COM 3MM DE ESPESSURA Medalha confeccionada em metal, com 10 cm de diâmetro, espessura aproximada de 3 mm e peso aproximado de 100 g. Possui detalhes em alto e baixo relevo, com banho pelo processo de galvanoplastia (ouro, prata, bronze ou envelhecimento, a critério da Administração), além de detalhes coloridos em baixo relevo por esmaltação em até 4 cores. Projeto personalizado, com elementos gráficos e informações institucionais definidos pela Administração. Na parte posterior, deverá conter adesivo em vinil com informações a critério da Administração, com acabamento resinado em resina epóxi. A medalha deverá vir acompanhada de fita em cetim acetinada personalizada, em ambos os lados, conforme arte a ser fornecida pela Administração, com largura aproximada de 3 cm e comprimento aproximado de 80 cm.	R\$17,88	R\$32.184,00
4.	1.500	UN.	MEDALHA DE 7 CM COM 3MM DE ESPESSURA Medalha confeccionada em metal, com 7 cm de diâmetro, espessura aproximada de 3 mm e peso aproximado de 80 g. Possui detalhes em alto e baixo relevo, com banho pelo processo de galvanoplastia (ouro, prata, bronze ou envelhecimento, a	R\$13,00	R\$19.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAGOA DOURADA/MG**

ADM 2025-2028

			<p>critério da Administração), além de detalhes coloridos em baixo relevo por esmaltação em até 4 cores. Projeto personalizado, contendo informações institucionais definidas pela Administração. Deverá conter adesivo em vinil com diâmetro aproximado de 45 mm, com acabamento resinado em resina epóxi.</p> <p>A medalha deverá vir acompanhada de fita em cetim acetinado personalizada, em ambos os lados, conforme arte a ser fornecida pela Administração, com largura aproximada de 3 cm e comprimento aproximado de 80 cm.</p>		
5.	1.500	UN.	<p>MEDALHA DE 8 CM COM 3MM DE ESPESSURA Medalha confeccionada em metal, com 8 cm de diâmetro, espessura aproximada de 3 mm e peso aproximado de 90 g. Possui detalhes em alto e baixo relevo, com banho pelo processo de galvanoplastia (ouro, prata, bronze ou envelhecimento, a critério da Administração), além de detalhes coloridos em baixo relevo por esmaltação em até 4 cores. Projeto personalizado em relevo, com informações institucionais definidas pela Administração. Deverá conter adesivo em vinil com diâmetro aproximado de 30 mm, com acabamento resinado em resina epóxi.</p> <p>A medalha deverá vir acompanhada de fita em cetim acetinado personalizada, em ambos os lados, conforme arte a ser fornecida pela Administração, com largura aproximada de 3 cm e comprimento aproximado de 80 cm.</p>	R\$16,40	R\$24.600,00
6.	3.000	UN.	<p>Medalha de Honra ao Mérito,</p>	R\$10,68	R\$32.040,00



			Medalha de honra ao mérito confeccionada em metal, nas cores ouro, prata e bronze, com diâmetro aproximado de 29 mm, bom acabamento e resistência. Deverá ser acompanhada de fita em cetim acetinado, com largura aproximada de 3 cm e comprimento aproximado de 80 cm.		
7.	3.000	UN	Medalha Personalizada EM ZAMAK Medalha personalizada confeccionada em zamak, nas cores ouro, prata e bronze, com diâmetro aproximado de 5,5 cm, bom acabamento e resistência, permitindo personalização com texto, logomarca e/ou identificação institucional, conforme arte a ser fornecida pela Administração. Deverá ser acompanhada de fita em cetim acetinado personalizada, em ambos os lados, conforme arte da Administração, com largura aproximada de 3 cm e comprimento aproximado de 80 cm.	R\$13,84	R\$41.520,00
8.	125	UN.	TAÇA 55 CM METAL - PREMIAÇÃO PARA CAMPEONATO Taça em formato da Premiação do Campeonato Europeu moldada com frisos abaulados na parte inferior e superior. Composta por 6 elementos encaixados milimetricamente, parafusos internos para dar sustentação, material metal trabalhado em técnica de repuxo com frisos convexos na parte superior, copa fechada, com 55cm de altura e 25,8cm de largura. Alças em fundição com matriz metálica em formato original da Taça Europeia, com 39cm de altura e 12,5cm de	R\$786,23	R\$98.278,75



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAGOA DOURADA/MG**

ADM 2025-2028

			largura. Banho metalizados na superfície na cor dourada.		
9.	100	UN.	TROFEU 54 CM, BASE DE MATERIAL MDF CÔNICA Troféu com altura aproximada de 54 cm, com base confeccionada em MDF, em formato cônico, com acabamento em pintura automotiva e revestimento final em verniz incolor. Na parte superior da base, em sua superfície plana, deverá conter peça única desenvolvida em material alumínio, produzida por matriz de injeção, com acabamento polido, apresentando design em curvas sinuosas e forma côncava. O conjunto poderá incluir elementos complementares confeccionados em acrílico, com acabamento metalizado na cor dourada, contendo detalhes vazados, bem como elementos decorativos em material plástico injetado com acabamento metalizado, cujos formatos, símbolos ou representações serão definidos a critério da Administração. Peso aproximado: 6,65 kg.	R\$982,05	R\$98.205,00
10.	100	UN.	TROFÉU COM 115 CM DE ALTURA, BASE REDONDA com 32 cm de largura em polímero metalizada na cor azul acetinado. Dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizado na cor azul acetinado na parte inferior e na parte superior em dourado com 58 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Peso 5 Kg.	R\$641,45	R\$64.145,00
11.	50	UN.	TROFÉU COM 145CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL com 26,5 cm de	R\$957,50	R\$47.875,00



			<p>largura em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor vermelha fosca. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor vermelha fosca na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Peso 4,7 Kg.</p>		
12.	20	UN.	<p>TROFÉU COM 170 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL Troféu com altura aproximada de 170 cm, composto por base octogonal com largura aproximada de 26,5 cm, confeccionada em polímero na cor preta, com dois estágios estruturais, incluindo bases em madeira para sustentação. Estrutura superior composta por taça confeccionada em polímero com acabamento metalizado, com largura aproximada de 44 cm considerando as extremidades laterais, podendo apresentar alças e tampa em</p>	R\$1.090,00	R\$21.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAGOA DOURADA/MG**

ADM 2025-2028

			acabamento metalizado em tonalidades definidas pela Administração. O conjunto poderá incluir colunas estruturais com acabamento metalizado e aplicação de detalhes decorativos em cores diversas, conforme definição da Administração. Elementos decorativos e estatuetas poderão ser fixos ou intercambiáveis, conforme especificação da Administração, permitindo personalização estética e institucional. Peso aproximado: 5,5 kg.		
13.	250	UN.	TROFÉU COM 23 CM DE ALTURA, COM BASE OVAL Troféu com altura aproximada de 23 cm, com base confeccionada em polímero na cor preta, medindo aproximadamente 22,5 cm de largura, com acabamento em friso metalizado na cor dourada na parte superior da base. Sobre a base, suporte em polímero com acabamento metalizado na cor dourada. Elemento decorativo superior fixo, confeccionado em polímero com acabamento metalizado na cor dourada, cujo formato, símbolo ou representação serão definidos a critério da Administração. Peso aproximado: 934 g.	R\$124,50	R\$31.125,00
14.	250	UN.	TROFÉU COM 32 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL Com base medindo aproximadamente 12,10 cm de largura, confeccionada em polímero na cor preta. Na parte superior da base, suporte em polímero com acabamento metalizado na cor dourada. Elemento decorativo superior confeccionado em polímero, com acabamento metalizado na cor dourada, com altura aproximada	131,25	R\$32.812,50



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAGOA DOURADA/MG**

ADM 2025-2028

			de 18,50 cm, podendo apresentar formato, símbolo ou representação definidos a critério da Administração. Peso aproximado de 0,86 kg.		
15.	75	UN.	TROFÉU COM 75 CM DE ALTURA. Base do troféu confeccionada em MDF, com altura aproximada de 24 cm, acabamento em pintura automotiva e revestimento final em verniz incolor. Na parte frontal da base, no sentido vertical, deverá conter aplicação de adesivo em vinil para identificação, conforme arte e critérios definidos pela Administração. Sobre a base, estrutura superior composta por elementos metálicos com acabamento cromado, fixados por sistema de encaixe e parafusos internos para garantir sustentação e estabilidade, confeccionados em metal trabalhado por técnica de repuxo, com detalhes em relevo. Conjunto superior com altura aproximada de 35 cm, acrescido de elemento decorativo final com altura aproximada de 16 cm, cujo formato, símbolo ou representação serão definidos a critério da Administração. Peso aproximado do troféu: 4,46 kg.	R\$1.009,25	R\$75.693,75
16.	1.000	UN.	TROFÉU EM INOX 10 CM Base em formato retangular 15x10CM em GRANITO PRETO ABSOLUTO. Corpo do Troféu composto por duas peças, uma em inox de 10x7 cm com adesivos de eventos a critério da administração e a outra em vidro 4mm 4x4 cm com adesivos de eventos a critério da administração fixadas de forma paralela em forma de torre com 10CM de altura. Na parte frontal	R\$44,50	R\$44.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAGOA DOURADA/MG**

ADM 2025-2028

			do troféu uma peça INOX em formato 6x6 cm inclinado para aplique de adesivos em eventos a critério da administração.		
17.	1.000	UN.	TROFÉU EM INOX 20, CM BASE RETANGULAR 20x14CM em GRANITO PRETO ABSOLUTO. Corpo do Troféu composto por duas peças, uma em inox de 18x10 cm com adesivos de eventos a critério da administração e a outra em vidro 4mm 10x10 cm com adesivos de eventos a critério da administração fixadas de forma paralela em forma de torre com 20CM de altura. Na parte frontal do troféu uma peça INOX em formato 8x8 cm inclinado para aplique de adesivos em eventos a critério da administração	R\$44,50	R\$44.500,00
18.	250	UN.	TROFÉU EM INOX 30 CM, BASE RETANGULAR 20x14CM em GRANITO PRETO ABSOLUTO. Corpo do Troféu composto por duas peças, uma em inox de 28x12 cm com adesivos de eventos a critério da administração e a outra em vidro 4mm 10x10 cm com adesivos de eventos a critério da administração fixadas de forma paralela em forma de torre com 30CM de altura. Na parte frontal do troféu uma peça INOX em formato 8x8 cm inclinado para aplique de administração. adesivos em eventos a critério da Administração.	R\$82,50	R\$20.625,00
19.	75	UN.	Troféu personalizado, com altura aproximada de 30 cm, dotado de base em polímero na cor preta, com acabamento uniforme e resistente, apresentando design esportivo, podendo o corpo do troféu assumir formato de bola, chuteira ou luva de goleiro, a critério da	R\$631,63	R\$47.372,25



			Administração. Devendo possibilitar personalização por meio de aplicação de placa, gravação ou adesivo, contendo texto, logomarca e/ou identificação do evento, conforme arte a ser fornecida pela Administração, sendo exigido bom acabamento, resistência ao manuseio e apresentação compatível com eventos esportivos oficiais.		
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA					
20.	375	UN.	TAÇA 55 CM METAL - PRÊMIAÇÃO PARA CAMPEONATO Taça em formato da Premiação do Campeonato Europeu moldada com frisos abaulados na parte inferior e superior. Composta por 6 elementos encaixados milimetricamente, parafusos internos para dar sustentação, material metal trabalhado em técnica de repuxo com frisos convexos na parte superior, copa fechada, com 55cm de altura e 25,8cm de largura. Alças em fundição com matriz metálica em formato original da Taça Europeia, com 39cm de altura e 12,5cm de largura. Banho metalizados na superfície na cor dourada.	R\$786,23	R\$294.836,25
21.	300	UN.	TROFEU 54 CM, BASE DE MATERIAL MDF CÔNICA Troféu com altura aproximada de 54 cm, com base confeccionada em MDF, em formato cônico, com acabamento em pintura automotiva e revestimento final em verniz incolor. Na parte superior da base, em sua superfície plana, deverá conter peça única desenvolvida em material alumínio, produzida por matriz de injeção, com acabamento polido,	R\$982,05	R\$294.615,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAGOA DOURADA/MG**

ADM 2025-2028

			apresentando design em curvas sinuosas e forma côncava. O conjunto poderá incluir elementos complementares confeccionados em acrílico, com acabamento metalizado na cor dourada, contendo detalhes vazados, bem como elementos decorativos em material plástico injetado com acabamento metalizado, cujos formatos, símbolos ou representações serão definidos a critério da Administração. Peso aproximado: 6,65 kg.		
22.	300	UN.	TROFÉU COM 115 CM DE ALTURA, BASE REDONDA com 32 cm de largura em polímero metalizada na cor azul acetinado. Dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizado na cor azul acetinado na parte inferior e na parte superior em dourado com 58 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Peso 5 Kg.	R\$641,45	R\$192.435,00
23.	150	UN.	TROFÉU COM 145CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor vermelha fosca.	R\$957,50	R\$143.625,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA/MG

ADM 2025-2028

			Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor vermelha fosca na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Peso 4,7 Kg.		
24.	60	UN.	TROFÉU COM 170 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL Troféu com altura aproximada de 170 cm, composto por base octogonal com largura aproximada de 26,5 cm, confeccionada em polímero na cor preta, com dois estágios estruturais, incluindo bases em madeira para sustentação. Estrutura superior composta por taça confeccionada em polímero com acabamento metalizado, com largura aproximada de 44 cm considerando as extremidades laterais, podendo apresentar alças e tampa em acabamento metalizado em tonalidades definidas pela Administração. O conjunto poderá incluir colunas estruturais com acabamento metalizado e aplicação de detalhes decorativos em cores diversas, conforme definição da Administração. Elementos decorativos e estatuetas poderão ser fixos ou intercambiáveis, conforme especificação da Administração, permitindo personalização estética e institucional. Peso aproximado: 5,5 kg.	R\$1.090,00	R\$65.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAGOA DOURADA/MG**

ADM 2025-2028

25.	750	UN.	TROFÉU COM 23 CM DE ALTURA, COM BASE OVAL Troféu com altura aproximada de 23 cm, com base confeccionada em polímero na cor preta, medindo aproximadamente 22,5 cm de largura, com acabamento em friso metalizado na cor dourada na parte superior da base. Sobre a base, suporte em polímero com acabamento metalizado na cor dourada. Elemento decorativo superior fixo, confeccionado em polímero com acabamento metalizado na cor dourada, cujo formato, símbolo ou representação serão definidos a critério da Administração. Peso aproximado: 934 g.	R\$124,50	R\$93.375,00
26.	750	UN.	TROFÉU COM 32 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL Com base medindo aproximadamente 12,10 cm de largura, confeccionada em polímero na cor preta. Na parte superior da base, suporte em polímero com acabamento metalizado na cor dourada. Elemento decorativo superior confeccionado em polímero, com acabamento metalizado na cor dourada, com altura aproximada de 18,50 cm, podendo apresentar formato, símbolo ou representação definidos a critério da Administração. Peso aproximado de 0,86 kg.	131,25	R\$98.437,50
27.	225	UN.	TROFÉU COM 75 CM DE ALTURA. Base do troféu confeccionada em MDF, com altura aproximada de 24 cm, acabamento em pintura automotiva e revestimento final em verniz incolor. Na parte frontal da base, no sentido vertical, deverá conter aplicação de adesivo em vinil para identificação, conforme arte e	R\$1.009,25	R\$227.081,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA/MG

ADM 2025-2028

			<p>critérios definidos pela Administração.</p> <p>Sobre a base, estrutura superior composta por elementos metálicos com acabamento cromado, fixados por sistema de encaixe e parafusos internos para garantir sustentação e estabilidade, confeccionados em metal trabalhado por técnica de repuxo, com detalhes em relevo.</p> <p>Conjunto superior com altura aproximada de 35 cm, acrescido de elemento decorativo final com altura aproximada de 16 cm, cujo formato, símbolo ou representação serão definidos a critério da Administração.</p> <p>Peso aproximado do troféu: 4,46 kg.</p>		
28.	750	UN.	<p>TROFÉU EM INOX 30 CM, BASE RETANGULAR 20x14CM em GRANITO PRETO ABSOLUTO. Corpo do Troféu composto por duas peças, uma em inox de 28x12 cm com adesivos de eventos a critério da administração e a outra em vidro 4mm 10x10 cm com adesivos de eventos a critério da administração fixadas de forma paralela em forma de torre com 30CM de altura. Na parte frontal do troféu uma peça INOX em formato 8x8 cm inclinado para aplique de administração. adesivos em eventos a critério da Administração.</p>	R\$82,50	R\$61.875,00
29.	225	UN.	<p>Troféu personalizado, com altura aproximada de 30 cm, dotado de base em polímero na cor preta, com acabamento uniforme e resistente, apresentando design esportivo, podendo o corpo do troféu assumir formato de bola, chuteira ou luva de goleiro, a critério da Administração. Devendo possibilitar personalização por</p>	R\$631,63	R\$142.116,75



			meio de aplicação de placa, gravação ou adesivo, contendo texto, logomarca e/ou identificação do evento, conforme arte a ser fornecida pela Administração, sendo exigido bom acabamento, resistência ao manuseio e apresentação compatível com eventos esportivos oficiais.		
--	--	--	---	--	--

TOTAL:	R\$2.433.309,50
--------	------------------------

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de premiação, compreendendo troféus, medalhas, placas comemorativas e itens correlatos, destinados à utilização em competições esportivas, eventos culturais, recreativos e institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SMCELT). A necessidade decorre do planejamento anual da Secretaria, que contempla a realização contínua de eventos voltados à promoção do esporte, da cultura, do lazer e da integração social, os quais demandam premiação adequada como forma de reconhecimento e valorização dos participantes.

A fundamentação legal encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, bem como nas diretrizes municipais de incentivo às práticas esportivas, culturais e de lazer, enquanto instrumentos de inclusão social, promoção da cidadania e desenvolvimento humano.

A Administração Municipal não dispõe de meios próprios para a confecção dos materiais de premiação, tais como estrutura produtiva, equipamentos específicos e mão de obra especializada para fabricação, personalização e acabamento dos itens. Dessa forma, a aquisição junto a fornecedores especializados mostra-se como a alternativa mais adequada e vantajosa, assegurando a qualidade, padronização, durabilidade e apresentação dos materiais, além de permitir a personalização conforme a identidade visual dos eventos promovidos pelo Município.



Ressalta-se que a adoção do sistema de registro de preços se justifica pela natureza contínua e variável da demanda, considerando a diversidade de eventos realizados ao longo do exercício e a impossibilidade de definição prévia dos quantitativos exatos. Tal modelo proporciona maior flexibilidade, agilidade nas aquisições, otimização dos recursos públicos e evita descontinuidade no atendimento das necessidades da Secretaria.

A contratação atende, ainda, às diretrizes do Planejamento Estratégico Municipal, no que se refere ao fortalecimento das políticas públicas de esporte, cultura e lazer, promovendo eventos organizados, atrativos e acessíveis à população. A adequada premiação contribui diretamente para o incentivo à participação popular, o reconhecimento de talentos e o fortalecimento do vínculo entre a Administração Pública e a comunidade.

Dessa forma, a necessidade da contratação é legítima, oportuna e devidamente justificada, em razão do interesse público envolvido, da inexistência de meios próprios para execução da demanda e da viabilidade técnica e econômica da solução adotada.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução proposta consiste no **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de premiação**, compreendendo troféus, medalhas, placas comemorativas e itens correlatos, contemplando todo o ciclo de vida do objeto, desde o planejamento da demanda até a entrega e utilização nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SMCELT).

O ciclo de vida do objeto inclui:

- **Planejamento e contratação:**
Levantamento das necessidades com base no calendário anual de eventos esportivos, culturais e institucionais do Município; definição das especificações técnicas dos materiais (modelos, tamanhos, materiais e personalizações); adoção do Sistema de Registro de Preços como forma mais vantajosa, em razão da demanda contínua e variável; observância da legislação vigente e dos princípios da Lei nº 14.133/2021.
- **Produção e fornecimento:**
A empresa contratada será responsável pela confecção dos materiais de premiação, incluindo a produção de troféus, medalhas e placas conforme as especificações definidas, com utilização de matérias-primas adequadas, acabamento de qualidade e personalização (gravações, adesivos, brasões e identidade visual dos eventos). Também caberá à contratada o acondicionamento adequado dos itens, garantindo sua integridade até a entrega.
- **Logística e entrega:**
A contratada deverá realizar o transporte e a entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração, em até 10 (dez) dias úteis, de forma parcelada, conforme a demanda da SMCELT. Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente conferidos e acompanhados de documentação fiscal.



• **Utilização nos eventos:**
Os materiais adquiridos serão utilizados para premiação em competições esportivas, eventos culturais, recreativos e institucionais, promovendo o reconhecimento dos participantes e contribuindo para a valorização das ações desenvolvidas pelo Município.

• **Encerramento e reposição:**
Após a utilização, eventuais necessidades de reposição, complementação ou novas aquisições serão realizadas conforme a demanda, por meio das atas de registro de preços vigentes, garantindo continuidade no atendimento das necessidades da Secretaria.

• **Avaliação e controle:**
A fiscalização da SMCELT acompanhará todas as etapas do processo, desde a solicitação até a entrega dos materiais, verificando a conformidade com as especificações técnicas, a qualidade dos produtos, o cumprimento dos prazos e das obrigações contratuais, assegurando a eficiência e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução proposta contempla todas as fases do ciclo de vida do objeto, garantindo planejamento adequado, qualidade na execução, eficiência logística e efetividade na utilização dos materiais de premiação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços**, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza contínua e variável da demanda por materiais de premiação.

4.2. Para o fornecimento dos materiais de premiação, o contratado deverá apresentar os documentos de habilitação previstos no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, comprovando sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e capacidade técnica para a confecção e fornecimento dos itens.

4.3. Será admitida a subcontratação parcial do objeto, exclusivamente para etapas acessórias, como gravação, personalização ou logística, desde que previamente autorizada pela Administração e sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada quanto à qualidade, prazos e conformidade dos materiais fornecidos.

4.4. Os materiais deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, incluindo padrões mínimos de qualidade, acabamento, durabilidade e personalização, sendo exigido que os itens sejam novos, sem uso, e entregues em perfeitas condições.

4.5. A contratada deverá garantir a padronização dos materiais fornecidos, observando a identidade visual definida pela Administração, quando aplicável, bem como assegurar a uniformidade entre os itens de mesma categoria.

4.6. Nos termos do art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, considerando o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a execução por demanda e a utilização de minutas padronizadas de instrumentos contratuais.



5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Não haverá exigência de garantia contratual, considerando a baixa complexidade da contratação e o pagamento condicionado ao efetivo fornecimento dos materiais.

5.2. A fiscalização será exercida por servidor designado pela SMCELT, competindo-lhe verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas, a qualidade dos produtos e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A ata de registro de preços e os contratos dela decorrentes deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão contratante e a empresa contratada deverão ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de meios eletrônicos, garantindo a formalização das solicitações de fornecimento, autorizações, notificações e demais atos pertinentes à execução contratual.

6.3. O órgão contratante poderá convocar representante da empresa contratada para adoção imediata de providências relacionadas ao fornecimento dos materiais de premiação, especialmente em casos de necessidade urgente, adequações nas especificações ou correções de eventuais inconformidades.

6.4. Após a assinatura da ata de registro de preços ou instrumento equivalente, poderá ser realizada reunião inicial para alinhamento das condições de execução, contemplando, no que couber:

- obrigações contratuais;
- forma de solicitação e fornecimento dos materiais;
- prazos de entrega;
- padrões de qualidade e especificações técnicas dos itens;
- critérios de aceitação e conferência dos produtos;
- responsabilidades da contratada quanto à confecção, personalização e entrega;
- sanções aplicáveis em caso de descumprimento.

6.5. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s), nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes verificar o cumprimento das condições estabelecidas, a qualidade dos materiais fornecidos, os prazos de entrega e a conformidade com as especificações técnicas.

6.6. O recebimento dos materiais ocorrerá de forma provisória e definitiva, mediante conferência quantitativa e qualitativa, podendo a Administração rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não atendam às exigências contratuais, cabendo à contratada a substituição no prazo estabelecido.

6.7. A gestão do contrato deverá assegurar o adequado controle das aquisições realizadas por meio da ata de registro de preços, garantindo a rastreabilidade das



solicitações, o equilíbrio econômico-financeiro e a correta aplicação dos recursos públicos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico acompanhará a execução contratual, verificando:

- a conformidade dos materiais com as especificações técnicas;
- a qualidade, acabamento e durabilidade dos itens fornecidos;
- o cumprimento dos prazos de entrega;
- a correta personalização dos materiais, quando aplicável;
- a adequação dos produtos à finalidade prevista (premiação em eventos).

6.6.1. Todas as ocorrências deverão ser registradas no histórico de gerenciamento do contrato.

6.6.2. Constatadas irregularidades, será emitida notificação para correção no prazo estabelecido.

6.6.3. Situações que extrapolem a competência do fiscal técnico deverão ser comunicadas ao gestor do contrato.

6.6.4. Ocorrências que possam comprometer a realização dos jogos e eventos esportivos deverão ser comunicadas imediatamente ao gestor.

6.6.5. O fiscal técnico comunicará o término do contrato, visando eventual prorrogação ou nova contratação.

Fiscalização Administrativa

6.7. O fiscal administrativo verificará:

- manutenção da habilitação da contratada;
- regularidade fiscal;
- empenho, pagamento e eventuais glosas;
- formalização de termos aditivos ou apostilamentos.

6.7.1. Em caso de descumprimento contratual, comunicará o gestor para adoção das providências cabíveis.

Gestor do Contrato

6.8. O gestor coordenará o acompanhamento geral da execução contratual, mantendo atualizados todos os registros formais relativos à contratação.

6.9. O gestor acompanhará os registros dos fiscais e informará à autoridade superior quando necessário.

6.10. O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada para fins de pagamento.

6.11. O gestor providenciará a abertura de processo administrativo de responsabilização, se cabível, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.



6.12. Ao final, o gestor elaborará relatório final avaliando a eficiência da contratação e a qualidade dos serviços prestados.

6.13. O gestor encaminhará a documentação necessária para liquidação e pagamento.

6.14. A governança da contratação observará plano de fiscalização, indicadores de desempenho e relatórios periódicos, conforme arts. 11 e 117 da Lei nº 14.133/2021.

Recebimento

6.15. Os materiais de premiação serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, mediante verificação inicial da conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e na respectiva ordem de fornecimento.

6.16. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com as exigências contratuais, apresentem defeitos de fabricação, falhas de acabamento, divergência de personalização ou quaisquer inconformidades, devendo ser substituídos ou corrigidos pela contratada, no prazo estipulado, sem ônus para a Administração.

6.17. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência detalhada dos materiais, incluindo verificação de qualidade, acabamento, personalização, integridade física e adequação às especificações técnicas, bem como a validação pela unidade requisitante.

6.18. O prazo para recebimento definitivo poderá ser prorrogado, de forma devidamente justificada, quando houver necessidade de análise mais detalhada ou diligências para verificação da conformidade dos itens fornecidos.

6.19. Em caso de controvérsia quanto ao fornecimento do objeto, aplicar-se-á o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

6.20. O prazo para substituição ou correção de itens em desconformidade não será computado para fins de recebimento definitivo.

6.21. O recebimento, ainda que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, durabilidade e conformidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar eventuais vícios ou defeitos identificados posteriormente, nos termos da legislação aplicável.

Liquidação

7.22. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.22.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.23. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.23.1. o prazo de validade;

7.23.2. a data da emissão;

7.23.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.23.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.23.5. o valor a pagar; e

7.23.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.24. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.25. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.26. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.27. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.28. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.29. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.30. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.31. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.



7.32. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.33. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.34. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.35. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.35.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.36. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

7.1. O contratado será selecionado por meio de Pregão para Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

8. HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E DECLARAÇÕES

8.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será



considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante.

9.7. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



10.2 Balanço patrimonial e demonstração contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

10.3. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.4 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

10.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.6 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

- Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

- Microempreendedor individual e Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: deverão apresentar fotocópia do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis, devidamente assinadas pelo contador e pelo sócio administrador;

- O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis também poderão ser disponibilizados via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

10.7 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.8 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.9 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.10 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

11. DECLARAÇÕES



12.1 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação para a aquisição de troféus, medalhas e correlatos é de R\$2.433.309,50, conforme pesquisa de preços realizada junto a, no mínimo, dois fornecedores especializados e consulta ao PNCP, utilizando-se a média simples dos valores apurados.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, as despesas decorrentes ocorrerão conforme a efetiva contratação para a **aquisição de troféus, medalhas e correlatos**, à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente à época de cada contratação.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratado estará sujeito às penalidades previstas nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da infração, aplicáveis em caso de falhas na execução dos serviços, atrasos, descumprimento de prazos ou outras irregularidades.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Lagoa Dourada, 23 de abril de 2026

CRISTIANE HELENA FERREIRA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo